



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1894, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.035015/2018-84, de 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **THAÍS PHILIPSEN GRÜTZMANN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, em nível de mestrado, do Instituto de Física e Matemática.

2. Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/08/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240108** e o código CRC **941BB64D**.